

PORTARIA Nº 1.259/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **KEDMA DAISE GUEIROS DA SILVA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 10.641.898-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 079.492.389-50, nomeada em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 5.640/2025, com fruição no período de 28 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL AMARILHO
DE 23/04/25
DE N.º 13.295
JORNAL AMARILHO 23/04/25
Oliveira